



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 331/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

*Reconduz os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.*

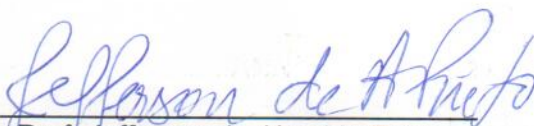
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - RECONDUZIR** os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, pelo período de 1 (um) ano. A recondução está de acordo com o art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

SERVIDOR	SIAPE
JOSÉ HONÓRIO GLANZMANN	1778495
MARCELO COSTA PINTO E SANTOS	2194933
MARCO ANTÔNIO PEREIRA ARAÚJO	1212330
EMERSON AUGUSTO PRIAMO MORAES	1811408
LUCIANO POLISSENI DUQUE	1811932

**Art. 2°** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 30/04/2019, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

  
 Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
 Diretor Geral - Substituto

IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora